

**Nº 58 - DOU – 25/03/22 - Seção 1 – p.20**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA MCTI Nº 5.711, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Revoga atos normativos inferiores a decreto, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar os seguintes atos normativos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

Instrução Normativa nº 02, de 08 de julho de 1988;

Portaria nº 66, de 13 de julho de 2006;

Portaria nº 27, de 01 de junho de 2009;

Portaria nº 26, de 01 de junho de 2009;

Portaria nº 24, de 30 de novembro de 2009;

Portaria nº 293, de 1º de abril de 2013;

Portaria nº 5.527, de 18 de setembro de 2017;

Portaria nº 5.705, de 5 de outubro de 2017;

Portaria nº 2.216 de 20 de abril de 2018; e

Portaria nº 5.557 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

**MARCOS CESAR PONTES**